



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA.**, inscrita no **CPF/CNPJ** **03.350.577/0001-11**, situada na Rua Ozanam, nº285, Ipiranga, Belo Horizonte /MG, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SIMOES DA ROCHA PINTO**, **CPF n.º 062.564.936-21**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Eletrônico nº **010/2023**, Processo nº **099/2023**, Contrato nº **063/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 055/2024 em 12 (doze) meses, conforme cláusula QUARTA (O presente contrato tem duração até o dia 25 de abril de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93.)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO E EFEITOS

2.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 26 de abril de 2025.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**BRUNO SIMOES DA ROCHA PINTO
REPRESENTANTE LEGAL
LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA.**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF